

PROCEDIMENTOS PARA A BAIXA DO CNPJ DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



SEBRAE

O QUE É BAIXA?



Serviço que possibilita ao MEI realizar a baixa cadastral do CNPJ, ou seja, encerrar as atividades da sua empresa. O serviço deve ser utilizado quando o empreendedor não está mais atuando como MEI ou deseja fechar o seu negócio.

Antes de iniciar o processo da baixa do CNPJ do Microempreendedor Individual é necessário fazer o cadastro na plataforma de Serviços do Governo Federal.

PASSO A PASSO

CRIAÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL



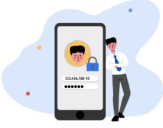
O QUE É O PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS DO GOVERNO (GOV.BR)

É o portal de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Este Login garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Tudo começa pelo portal gov.br, que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Até dezembro de 2020 os sites do Governo estarão integrados, tornando o portal gov.br a entrada única para as páginas institucionais da administração federal. Dessa forma, recomendamos guardar sua senha em local seguro, pois caso necessite de outros serviços federais, como consultas ou cadastro INSS, auxílios previdenciários, solicitação de benefícios sociais, financiamento estudantil, entre outros, será solicitado essa senha.

CRIANDO SUA CONTA DE ACESSO AO PORTAL GOV.BR

Para criar sua conta de acesso ao Portal de Serviços do Governo Federal, clique no link <https://acesso.gov.br/acesso/#/primeiro-acesso> e siga os passos.

Clique na opção **Crie sua conta**.



Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

[Crie sua conta gov.br](#)

Acesse sua conta com

Número do CPF







Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

[Avançar](#)

Opções de cadastro


Selecione uma das opções e siga as orientações para criar sua conta gov.br:

-  Validação Facial no App Meu gov.br
-  Banco do Brasil
-  Internet Banking
-  Número do CPF
-  Certificado digital
-  Certificado digital em nuvem

[Cancelar](#)

[Serviços Frequentes](#)

[Acesso à Informação](#)



Em seguida, informe os seguintes dados:

Cadastro de Pessoa Física (CPF), nome completo, telefone celular e e-mail;

Marque a opção **Não sou um robô** e, após ler os termos de uso, marque a opção **Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade**:

Criar conta com CPF



Preencha os campos abaixo com seus dados

CPF

Digite somente números

Nome Completo

Digite seu nome completo

Li e estou de acordo com os [Termos de uso](#).

Não sou um robô



[Cancelar](#)

[Avançar](#)

Responda as questões solicitadas pelo sistema para validar seus dados e clique em **CONTINUAR**.

Cadastro



Para validarmos os dados que você enviou, responda as perguntas abaixo:

Qual é o ano de nascimento?

1980	1981	1982	1983	1984
------	------	------	------	------

Qual é o primeiro nome de sua mãe?

JOANA	MARIA	MONICA	REGINA	GABRIELA
-------	-------	--------	--------	----------

Qual é o seu mês de nascimento?

JANEIRO	FEVEREIRO	ABRIL	JULHO	DEZEMBRO
---------	-----------	-------	-------	----------

ANTERIOR

CONTINUAR

Escolha como você prefere receber a habilitação do cadastro: por e-mail ou SMS, enviado para o telefone cadastrado. Após a verificação das respostas, a Plataforma enviará uma mensagem para e-mail ou para número do celular. A opção SMS só estará ativa se o número de celular tiver sido informado. Clique na opção **CONTINUAR**.

Cadastro



Será enviado um pedido de confirmação de cadastro para o e-mail abaixo. Por favor confirme-o antes de prosseguir:

- Por e-mail
Seu e-mail "*****@gma*****" receberá um link para criação da sua senha.
- Por SMS

Você receberá um número para validação da sua conta

CANCELAR

CONTINUAR

Caso tenha escolhido a opção do e-mail, abra o seu e-mail e clique no link enviado (confira na caixa de spam caso não esteja na caixa de entrada).



Caso tenha escolhido a opção do SMS, confira a mensagem recebida no celular informado e digite o código recebido no campo. Depois clique em **VALIDAR CADASTRO**

The image shows a progress bar with two steps: "Dados Pessoais" (completed) and "Validar Dados" (current step). Below the progress bar, the text reads: "Código de validação enviado com sucesso! Enviamos um código de validação via SMS para o telefone (61) 9 9177-8859 para que você possa validar o seu cadastro. Informe o código de validação recebido abaixo:". There is a text input field labeled "Código de Validação recebido via SMS". Below the input field are three buttons: "CANCELAR", "VALIDAR CADASTRO" (highlighted with a red box), and "NÃO RECEBI O SMS".

O próximo passo é definir uma senha. Crie sua senha, repita a senha para confirmar e finalize o cadastro clicando em **CRIAR SENHA**.

A imagem mostra uma interface de usuário para a criação de uma senha. No topo, há uma barra de progresso com dois pontos de verificação: "Dados Pessoais" (com um checkmark azul) e "Validar Dados" (com um checkmark azul). Abaixo, o título "Cadastro" é exibido em uma fonte grande e preta. O subtítulo "Crie sua senha" está em azul. O formulário contém um campo de texto para a senha, dois campos de confirmação ("Nova senha" e "Repita a senha"), e dois botões: "CANCELAR" (em um botão cinza) e "CRIAR SENHA" (em um botão azul). O ícone de olho em cada campo de senha indica a opção de alternar a visibilidade da senha.

Pronto! Sua senha no Portal Único de Serviços do Governo Federal foi criada.

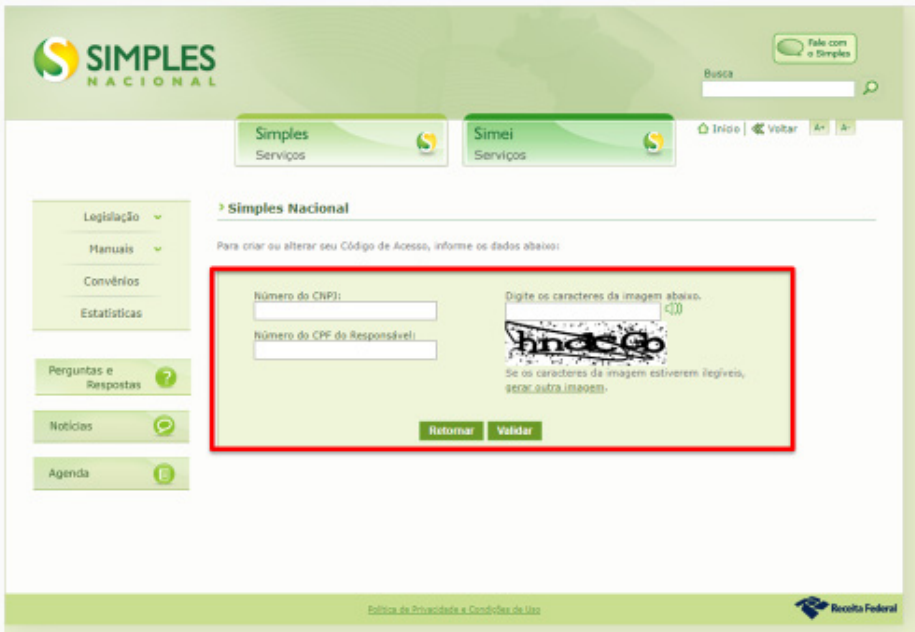
Guarde sua senha em local seguro pois você precisará dela para acessar o Portal do Empreendedor e realizar a baixa do seu CNPJ Microempreendedor Individual.

Além do acesso ao Portal Único de Serviços do Governo Federal (gov.br), você também precisará do código de acesso no Portal do Simples Nacional para conseguir realizar a baixa do CNPJ MEI.

CRIANDO SEU CÓDIGO DE ACESSO AO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL

Primeiro você deverá acessar o Portal do Simples Nacional no link:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/controla-cesso/GeraCodigo.aspx>

Você será direcionado para a página onde será possível gerar o acesso. Preencha com o número do CNPJ, número do CPF e com os captcha (letras e/ou números) que aparecem. Em seguida clique em **Validar**.



The screenshot displays the Simples Nacional portal interface. At the top left is the logo "SIMPLES NACIONAL". To the right is a search bar and a "Fale com o Simples" button. Below the logo are two main service buttons: "Simples Serviços" and "Simei Serviços". A navigation menu on the left includes "Legislação", "Manuais", "Convênios", "Estatísticas", "Perguntas e Respostas", "Notícias", and "Agenda". The main content area is titled "Simples Nacional" and contains the instruction: "Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:". Below this instruction is a form with two input fields: "Número do CNPJ:" and "Número do CPF do Responsável:". To the right of these fields is a captcha image with the word "hndcgo" and the instruction: "Digite os caracteres da imagem abaixo." Below the captcha is the text: "Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem." At the bottom of the form are two buttons: "Retornar" and "Validar". The footer of the page includes "Política de Privacidade e Condições de Uso" and the "Receita Federal" logo.

SE VOCÊ ENTREGOU A DIRPF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA) NOS ÚLTIMOS 02 ANOS

Após clicar em validar, o aplicativo verifica se o seu CPF é titular de pelo menos uma declaração de imposto de renda pessoa física (DIRPF) entregue, relativa aos últimos dois anos.

Havendo declaração entregue, o aplicativo abrirá campo para que você selecione o ano de exercício de uma das declarações. Após selecionar o ano de exercício da declaração escolhida, informar os 10 primeiros dígitos do respectivo número do recibo da declaração (o número do recibo está na página 2 do comprovante de entrega da DIRPF), os captcha (letras e/ou números) e clicar em **Continuar**.

Em seguida o Código de acesso aparecerá em vermelho, no texto que aparece ao final da página.



SE VOCÊ NÃO REALIZOU A DIRF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA) NOS ÚLTIMOS 02 ANOS

Caso o CPF não conste como titular em nenhuma declaração entregue nos últimos dois anos, então o sistema solicitará o Título de Eleitor e a data de nascimento, para gerar o código de acesso.

Clique em **Continuar** e o Código de acesso aparecerá em vermelho, no texto que aparece ao final da página, conforme a imagem a seguir.

Seu código de Acesso ao Portal do Simples Nacional foi gerado. Guarde em um lugar seguro, pois é sua senha de acesso.

The screenshot shows the Simples Nacional portal interface. At the top left is the logo 'SIMPLES NACIONAL'. On the right, there is a search bar and a 'Fale com o Simples' button. Below the logo are two main service buttons: 'Simples Serviços' and 'Simei Serviços'. A navigation bar includes 'Início', 'Voltar', and zoom controls. A left sidebar contains links for 'Legislação', 'Manuais', 'Convênios', 'Estatísticas', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias', and 'Agenda'. The main content area is titled 'Simples Nacional' and contains a form for creating or updating an access code. The form includes fields for 'Número do CNPJ', 'Número do CPF do Responsável', 'Título eleitoral', and 'Data de nascimento'. To the right of these fields is a CAPTCHA image with the instruction 'Digite os caracteres da imagem abaixo.' and a 'Retornar' button. A red arrow points to the 'Continuar' button. Below the form, a message states: 'Código de acesso gerado com sucesso. Seu código de acesso é: 727127366115. Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o em um lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.' The code '727127366115' is highlighted with a red box. At the bottom, there is a 'Política de Privacidade e Condições de Uso' link and the 'Receita Federal' logo.

PASSO A PASSO

BAIXA DO CNPJ DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



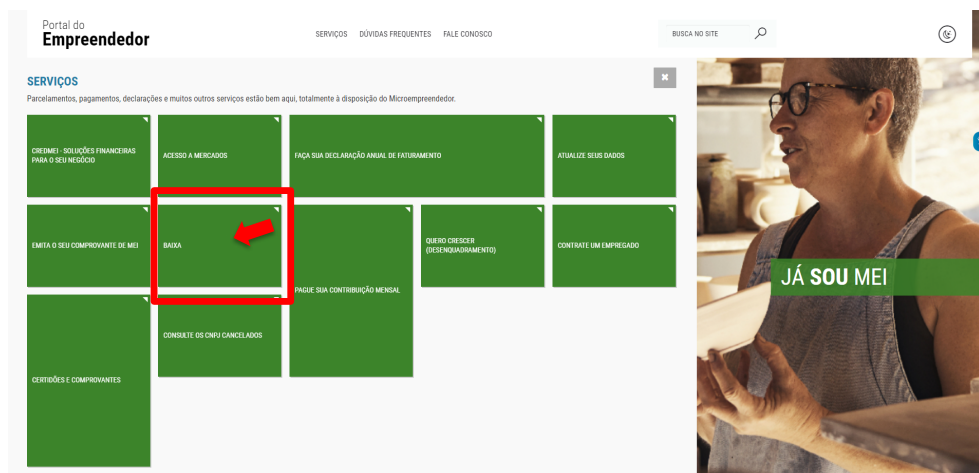
BAIXA DO CNPJ PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR

Agora que você já tem sua senha no Portal Único de Serviços do Governo Federal e também o seu código de acesso ao Portal do Simples Nacional, você precisará ir até o site do Portal do Empreendedor no link: gov.br/mei

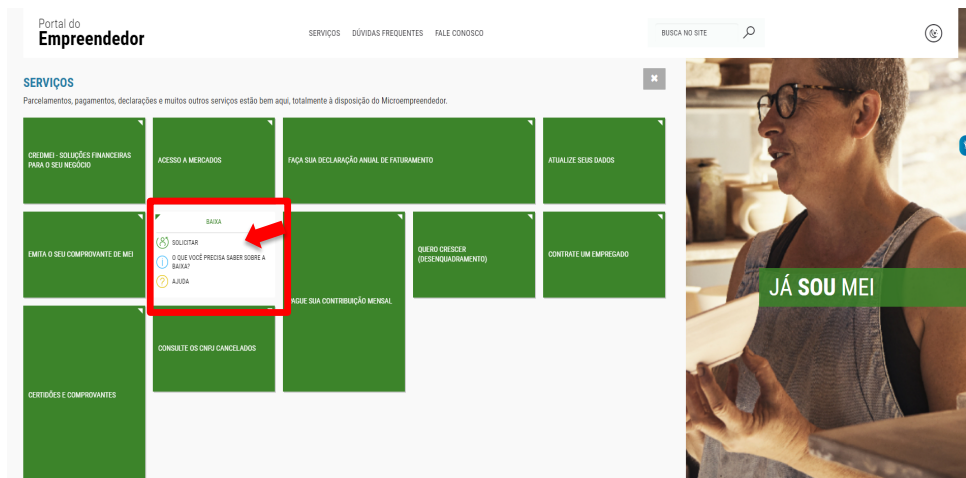
No quadro Já Sou Microempreendedor Individual, clicar no botão **Serviços**, conforme figura seguinte:



Após clicar em serviços você será direcionado para uma nova tela onde consta diversos serviços oferecidos pelo Portal do Empreendedor. Você deve clicar no quadro onde está escrito **Baixa**, conforme mostra a figura abaixo:



Em seguida esse quadro irá abrir e mostrar 3 opções, você deverá clicar na primeira opção – **SOLICITAR**.



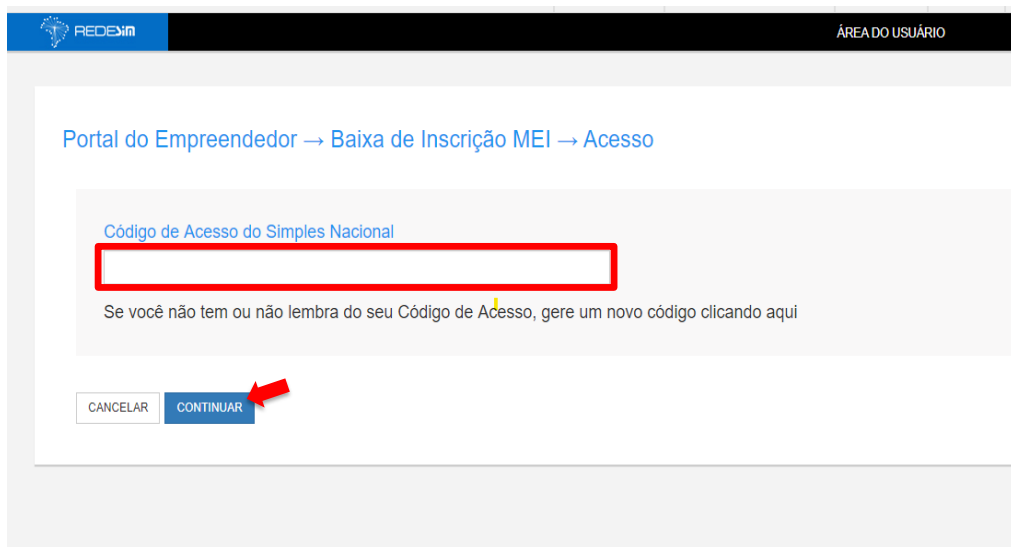
Você será direcionado para a página **gov.br** onde deverá digitar o seu CPF e em seguida clicar no botão **PRÓXIMA**.



Em seguida será solicitado sua senha do Portal de Serviços do Governo (**gov.br**). Digite a senha e clique em **ENTRAR**.



Você será redirecionado para a página do REDESIM onde será solicitado o seu Código de Acesso do Simples Nacional. Digite o código de Acesso do Simples Nacional e em seguida clique em **CONTINUAR**.



The screenshot shows the REDESIM user interface. At the top left is the REDESIM logo, and at the top right is the text 'ÁREA DO USUÁRIO'. Below this is a breadcrumb trail: 'Portal do Empreendedor → Baixa de Inscrição MEI → Acesso'. The main content area has a heading 'Código de Acesso do Simples Nacional' above a text input field. Below the input field is the text 'Se você não tem ou não lembra do seu Código de Acesso, gere um novo código clicando aqui'. At the bottom left are two buttons: 'CANCELAR' and 'CONTINUAR'. A red arrow points to the 'CONTINUAR' button.

Portal do Empreendedor → Baixa de Inscrição MEI → Acesso

Código de Acesso do Simples Nacional

Se você não tem ou não lembra do seu Código de Acesso, gere um novo código clicando aqui

CANCELAR CONTINUAR

Você será direcionado a uma página onde consta todas as suas informações. Confira as informações e se estiverem todas corretas, marque a opção de Declaração de Baixa no quadro que se encontra ao final da página em seguida clique em **CONTINUAR**.

Portal do Empreendedor → Dar Baixa

Solicitação de Baixa de CNPJ de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

Nome do Empresário

CPF

Números de Registro

CNPJ NIRE

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

21/05/2013

Endereço Comercial

Logradouro

Número

Bairro

Município

UF

Referência

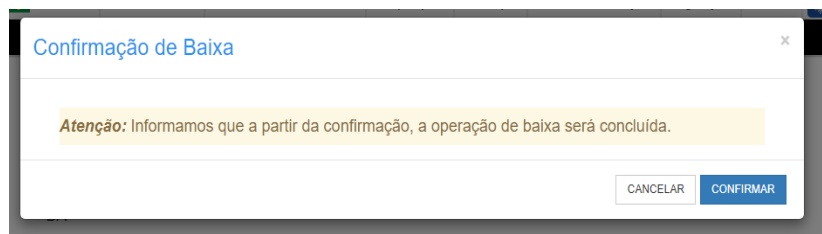
Declaração

* Declaração de Baixa:

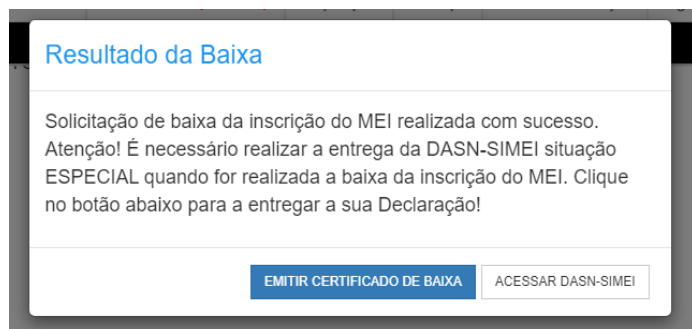
Sim, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos posteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 123/2006.

ANCELAR CONTINUAR

A página irá pedir uma confirmação de baixa.
Clique em **CONFIRMAR**.



Pronto. Sua solicitação de baixa foi realizada!
Aparecerá a mensagem abaixo na sua tela.
Clique na opção **EMITIR CERTIFICADO DE BAIXA**



Será gerado um documento PDF. Esse documento é o seu comprovante de que o seu CNPJ MEI foi baixado. Imprima o documento ou salve e guarde em um local seguro.

O QUE FAZER APÓS A BAIXA?



FAÇA A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL SITUAÇÃO ESPECIAL (EXTINÇÃO)

Importante saber que a DASN-SIMEI Normal se refere as informações de faturamento do ano anterior. Por exemplo: A DASN-SIMEI 2019 são declaradas as informações de 2019, mas é realizada em 2020. Já a DASN-SIMEI Situação Especial (extinção) se refere as informações de faturamento do período do ano em foi baixada a inscrição do MEI: Por exemplo: Foi baixado a inscrição em 2020. Nesse caso deverá ser entregue a DASN-SIMEI Situação Especial referente ao período de 2020 em que o MEI esteve ativo.

A entrega da declaração de extinção deve ocorrer até o último dia do mês:

- a) De junho, na hipótese da extinção ocorrer entre janeiro e abril de cada ano;
- b) Subsequente ao mês da extinção, quando a extinção ocorrer entre maio e dezembro de cada ano.

QUITAR DÉBITOS DO MEI RECOLHIDOS ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO SIMPLIFICADO (DAS-MEI)

É importante você saber que o pagamento do DAS/MEI é obrigatório a partir do mês de inscrição até o mês de baixa do CNPJ MEI. A baixa do registro, sem quitação dos débitos, não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados do titular do CNPJ baixado os impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas.

COMO FAÇO PARA ME CERTIFICAR QUE NÃO TENHO PENDÊNCIAS

Para se certificar de que não há pendências com relação às obrigações no âmbito Federal, acesse o PGMEI versão completa utilizando o seu código de acesso do Portal do Simples Nacional, pois é possível, no menu “Consulta Extrato/Pendências”, consultar os extratos das apurações mensais e pagamentos realizados por meio de DAS, consultar pendências relativas à entrega da declaração anual, ao atraso no recolhimento de parcelamento e a débitos de SIMEI em cobrança na RFB, e consultar DAS emitidos.

[Consulta Declaração Transmitida do MEI](#)

[DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI](#)

[PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI](#)

[PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI \(versão completa\)](#)

E lembre-se, a baixa do CNPJ do Microempreendedor Individual é permanente e não pode ser revertida. Caso deseje retomar suas atividades empresariais como Microempreendedor Individual será necessário realizar um novo cadastro no Portal do Empreendedor.



Quer saber mais?

Acesse o site do Sebrae e conheça outros conteúdos.

www.ba.sebrae.com.br **0800 570 0800**



SebraeBahia